



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS,  
MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO E DE FIBRAS ÓPTICAS**

Campinas, Indaiatuba, Americana, Monte Mor, Valinhos,  
Nova Odessa, Paulínia, Sumaré e Hortolândia  
Departamento de Jurídico  
E-MAIL: [juridico@metalcampinas.org.br](mailto:juridico@metalcampinas.org.br)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
TRABALHADORES DA EMPRESA**

**PROXXI TECNOLOGIA**

O **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico, Eletrônico e de Fibras Ópticas de Campinas e Região**, com sede central na Rua Dr. Quirino nº 560, Centro, CEP 13015-080, Campinas/SP, por seu Presidente abaixo assinado, vem convocar todos os trabalhadores empregados na empresa **PROXXI TECNOLOGIA – CAMPINAS E HORTOLANDIA**, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária, para discutirmos e analisarmos proposta da empresa em relação a data base da categoria **2023/2024**. Sendo que a proposta da empresa consiste no seguinte 1) Reajuste salarial a partir de 01 de setembro de 2023 no importe de 5,5% (cinco e meio por cento), aplicado sobre o salário de agosto de 2023, fixando um teto salarial de reajuste em R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), sendo que salários acima do teto os trabalhadores receberão o valor fixo de R\$ 687,50 (seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

O Pagamento retroativo referente aos meses a partir de 1º. De setembro de 2023, incluindo 13º., férias do período entre a data base e aplicação do reajuste, será pago na folha mensal de janeiro de 2024.

**CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL NEGOCIAL** – Em sendo aprovado o Acordo será cobrado a título de Contribuição Assistencial Negocial **no percentual** de 3% (três por cento) em duas parcelas de 1,5% (um e meio por cento) com os recolhimentos, na folha de pagamento de dezembro de 2023 e janeiro de 2024, respeitando o teto de R\$ 128,40 (cento e vinte e oito reais) cada uma das parcelas, será encaminhado correspondência do sindicato informando a respeito do referido desconto.

As partes dão como renovadas as cláusulas da última convenção coletiva firmada com os **SINDICATOS PATRONAIS – SINAEEES E SINDIMAQ** – de 2017/2018 – dando por renovada todas as cláusulas sociais de referido documento, sendo que as cláusulas sociais serão renovadas por um período de **02 anos ou seja, 01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2025-** Os trabalhadores ficam ciente ainda, que por ser uma Assembleia Virtual será usado controle de acesso para assegurar a legitimidade do processo, serão compartilhados com o Sindicato seus Nomes e Registro de empregado, que se fazem necessários para assegurar viabilidade da assembleia virtual, participando da votação expressa seu consentimento com tal compartilhamento, de forma livre, informada e inequívoca quando do acesso ao ambiente virtual. A votação de referida proposta irá ocorrer no dia **05 de janeiro de 2024 – no horário das 09h00 as 17h00 onde o trabalhador deverá acessar o site do Sindicato [www.metalcampinas.org.br](http://www.metalcampinas.org.br), procurar pela página de votação da empresa PROXXI, assistir ao vídeo e fazer o seu voto, informando se concorda ou não com as propostas apresentadas no edital supra, bem como com a **CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL**, no percentual de 3% (três por cento) em duas parcelas de 1,5% (um e meio por cento) com os recolhimentos, em dezembro de 2023 e janeiro de 2024, respeitando o teto de R\$ 123,40 (cento e vinte e três reais e quarenta centavos).**

**Campinas, 03 DE JANEIRO DE 2024.**

**JAIR DOS SANTOS – DIRETOR PRESIDENTE**